

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PL N. 4.710, de 2020

I – RELATÓRIO

Durante a discussão da matéria, foi apresentada uma Emendas de Plenário ao PL 4.710/2020.

A emenda busca, excepcionalmente, em razão do Estado de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus, prorrogar, por mais 1 ano, os contratos para aperfeiçoamento dos médicos intercambistas no Projeto Mais Médicos que irão vencer durante o ano de 2021, independentemente do período de atuação desses profissionais no Programa.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Em que pese o elevado mérito da Emenda ofertada, entendemos que deve ser rejeitada. Dessa maneira, o Substitutivo já ofertado deve ser mantido como se encontra.

III - CONCLUSÃO DO VOTO

Considerando todo o exposto, votamos:

PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, QUANTO AO MÉRITO, MANIFESTO PARECER PELA REJEIÇÃO DA EMENDA Nº 1.

PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, MANIFESTO PARECER PELA NÃO IMPLICAÇÃO DA MATÉRIA EM AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DA RECEITA OU DA DESPESA PÚBLICAS, NÃO CABENDO PRONUNCIAMENTO QUANTO À ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DA EMENDA Nº 1, E, PELO MÉRITO, PELA REJEIÇÃO.

PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA, MANIFESTO PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E BOA TÉCNICA LEGISLATIVA DA EMENDA Nº 1.



Deputado Giovani Cherini

PL/RS

Apresentação: 01/07/2021 13:39 - PLEN
PRLE 1 => PL 4710/2020

PRLE n.1

